

UNIÃO



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Mun. de Santa Fé do Araguaia.

LEI Nº 099/96.

De 24 de abril de 1996.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, por seus componentes APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal na FAZENDA NOVO HORIZONTE, neste Município.

Art. 2º - A Escola criada por força do artigo anterior, denominar-se-á Escola Municipal "NOVO HORIZONTE".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
aos 24 dias do mês de abril de 1996.


Valtenis Lino da Silva
Prefeito Municipal